



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210167
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa D. G. SPERN – ME.

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias, 615, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. **ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **D. G. SPERN – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 04.253.995/0001-53, sediada, na AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP: 68.371.163, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. **DANIEL GOIS SPERN**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 667.729.902-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, CEP: 68731-370, Altamira-PA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e demais setores vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010011	APONTADOR COM DEPÓSITO - Marca.: leo leo APONTADOR COM DEPÓSITO: para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
010032	BLOCO RASCUNHO A4 - Marca.: kaz BLOCO RASCUNHO A4: PAPEL BRANCO, COM PAUTA, 50 FOLHAS, MEDINDO 210 X 297 CM, SENDO LARGURA E ALTURA.	PACOTE	500,00	2,900	1.450,00
010054	CADERNO CAPA DURA - Marca.: credeal CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200MMx275, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
010074	CALCULADORA PORTÁTIL - Marca.: brw CALCULADORA PORTÁTIL: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	50,00	18,000	900,00
010096	CANETA PARA RETROPROJETOR - Marca.: jogar office CANETA PARA RETROPROJETOR: EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES, PONTA FINA DE 2 MM, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.	PACOTE	50,00	13,000	650,00
010101	CAPA PARA CD/DVDEM ACRÍLICO - Marca.: acrinil	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
010129	COLA BASTÃO - BRANCA: 10G, PAPEL, INSTANTÂNEO DE MEL HOR QUALIDADE - Marca.: leo leo	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
010135	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 9: LATONADO, TAMANHO Nº 9, CAIXA A COM 72 UNIDADES - Marca.: iara	CAIXA	50,00	7,000	350,00
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: iris PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	UNIDADE	50,00	1,600	80,00
010148	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4 - Marca.: scryti ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50,00	22,000	1.100,00
010149	ENVELOPE DE PAPEL COR BRANCA - OFÍCIO - Marca.: scri ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA - OFÍCIO: MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40,00	71,000	2.840,00
010164	ESTILETE GRANDE - Marca.: jogar office	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
010166	ESTILETE PEQUENO - Marca.: jogar office	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
010200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE: GOMADA, PLASTIFI CADA, 50 MM X 50 M. - Marca.: embalando	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
010234	LIVRO ATA 50 FOLHAS - Marca.: São Domingos LIVRO ATA 50 FOLHAS: LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/mi, 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	UNIDADE	50,00	6,500	325,00
010235	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: faroni LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL.	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
010242	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA. - Marca.: vmp	UNIDADE	100,00	0,600	60,00
010264	PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: jogar office PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FOLHAS, SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE. FORMATO: A4. CAIXA COM 10 FOLHAS.	CAIXA	100,00	7,000	700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

010279	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ - Ma UNIDADE rca.: polycart	200,00	24,000	4.800,00
010280	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ: 270 MM, 350 MM, 80 MM, AZUL, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS. UNIDADE	200,00	24,000	4.800,00
010304	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA, AZ: 270 MM, 350 MM, 80 MM, PRETA, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, OFÍCIO, DOIS FUROS. UNIDADE	20,00	40,000	800,00
010334	PERFORADOR DE MÁXIMA RESISTÊNCIA - Marca.: jogar off UNIDADE	50,00	16,000	800,00
010341	PERFORADOR DE PAPEL DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, MANUAL, GRANDE: FERRO PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 A 70 FOLHAS, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL. UNIDADE	30,00	3,500	105,00
010343	RÉGUA 50 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - UNIDADE Marca.: waleu	500,00	1,500	750,00
010360	TECIDO TNT - AMARELO - Marca.: santa barbara METRO	50,00	1,950	97,50
010459	TECIDO TNT - AMARELO: 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM CORES DIVERSAS UNIDADE	100,00	2,000	200,00
010465	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUI UNIDADE DO DE NO MÍNIMO 12G - Marca.: waleu	100,00	1,600	160,00
010486	CADERNO - BROCHURA - Marca.: credeal UNIDADE	50,00	4,500	225,00
010491	CADERNO - BROCHURA: capa flexível, folhas costuradas, 96 folhas pautada. Dimensões 140 x 200mm. UNIDADE	50,00	8,000	400,00
010494	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: credeal UNIDADE	50,00	10,500	525,00
010496	CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples. CAIXA	10,00	7,000	70,00
010505	COLCHETE N° 08 - Marca.: iara CAIXA	50,00	14,000	700,00
010512	COLCHETE N° 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. CAIXA	50,00	1,500	75,00
010523	COLCHETE N° 10 - Marca.: iara CAIXA	20,00	495,000	9.900,00
010525	COLCHETE N° 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. CAIXA	100,00	4,600	460,00
010526	COLCHETE N° 12 - Marca.: iara CAIXA	50,00	27,000	1.350,00
010529	COMPASSO - Marca.: leo e leo UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
010534	COMPASSO: material plástico, Com regulagem de ponta, Regulagem de abertura e pontas de grafite UNIDADE	50,00	13,000	650,00
010535	DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: jogar office UNIDADE	20,00	2,000	40,00
010547	DISPENSADOR DE FITA DE MESA: em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande ou pequena. UNIDADE	100,00	7,000	700,00
010577	FITILHO - Marca.: machado e sago ROLO	50,00	13,500	675,00
010589	FITILHO, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros. UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
010591	ORGANIZADOR DE CHAVE - Marca.: acrimet CAIXA	400,00	8,190	3.276,00
010599	ORGANIZADOR DE CHAVE: Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170 563g. CAIXA	30,00	75,000	2.250,00
010608	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - Marca.: gaboard PACOTE	50,00	2,000	40,00
010608	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. PACOTE	50,00	27,000	1.350,00
010608	PAPEL A5 - Marca.: chambril RESMA	50,00	23,000	1.150,00
010608	PAPEL A5: branco, multiuso, dimensões A5 (148 x 210), resma com 500 folhas. RESMA	50,00	13,000	650,00
010608	PAPEL QUADRICULADO - Marca.: chamex PACOTE	20,00	2,000	40,00
010608	PAPEL QUADRICULADO: Pacote com 50 folhas A4, Gramatura: 56 gr, Quadriculado PACOTE	100,00	7,000	700,00
010608	PAPEL VERGE - Marca.: baag PACOTE	50,00	13,000	650,00
010608	PAPEL VERGE: Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas. PACOTE	20,00	2,000	40,00
010608	PASTA ALUNO - Marca.: print service UNIDADE	100,00	7,000	700,00
010608	PASTA ALUNO: material de papel, Gramatura: 150g/m ² , Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL) UNIDADE	50,00	13,500	675,00
010608	PASTA ZIP VERSÁTIL - Marca.: dac UNIDADE	100,00	7,000	700,00
010608	PASTA ZIP VERSÁTIL: Pasta em plástico ZIP, Bolso frontal para identificação. Dimensões: 360x244 mm. UNIDADE	50,00	11,000	1.100,00
010608	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7 UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
010608	,5MM X 300 MM - Marca.: leo leo UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
010608	PLACA ISOPOR 0,20 MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100CM - UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
010608	Marca.: isorecot UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
010608	PLACA ISOPOR 0,30MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100. - M UNIDADE	400,00	8,190	3.276,00
010608	arca.: isorecot UNIDADE	30,00	75,000	2.250,00
010608	QUADRO DE AVISO - Marca.: w mil UNIDADE	30,00	75,000	2.250,00
010608	QUADRO DE AVISO: CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO:90MM X 60MM UNIDADE	30,00	75,000	2.250,00
010608	RÉGUA 40 CM - Marca.: waleu UNIDADE	30,00	2,000	60,00
010608	RÉGUA 40 CM: PLÁSTICA, MEDIÇÃO DE ATÉ 40 CM, UNIDADE	30,00	2,000	60,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

029289	CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO OPACO RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM LIVRO DE PONTO - Marca.: faroni 04 ASSINATURA. CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	20,00	12,000	240,00
029297	PAPEL A-4 - Marca.: chamex DIMENSÕES 210X297/MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALEGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMA (QUINHENTAS FOLHAS)	CAIXA	150,00	135,000	20.250,00
029304	CADERNO 1/4 CAPA DURA - Marca.: credeal CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 140mmx200, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO.	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
029311	PAPEL CREPOM - Marca.: vmp EDEAL PARA TRABALHO ESCOLARES CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL CORES DIVERSAS TAMANHO: 0,48X2,00M	UNIDADE	100,00	0,650	65,00
029318	PAPEL MADEIRA - Marca.: vmp NA COR KRALT OURO, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	100,00	1,050	105,00
029319	PAPEL ONDULADO - Marca.: vmp PAPEL ONDULADO CORES DIVERSAS 50X80CM	UNIDADE	100,00	2,300	230,00
029323	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: jogar office MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA CHANTRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERISTICA ADICIONAIS TRAÇO 4 MM E TAMPA COM CLIPE.	UNIDADE	50,00	1,300	65,00
029324	CANETA PARA CD/DVD - Marca.: jogar office TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PAPEL, PLASTCO, VIDRO, METAL E MADEIRA	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
029326	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: cimep CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES DIVERSAS E TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,30 MM.	UNIDADE	100,00	0,800	80,00
029338	COLA INSTANTÂNEA - Marca.: jogar office MÉDIA VISCOSIDADE, BICO APLICADOR, IDEAL PARA MADEIRA, EVA, CORTIÇA, COURO ,TECIDO E OUTROS . FRASCO COM 20G	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
029347	ESQUADRO 45° - Marca.: waleu COMPOSTO ACRILICO CRISTAL, DIMENSÕES 30x2,3x0,03cm	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
029349	TRANSFERIDOR 360° - Marca.: waleu COMPOSIÇÃO ACRILICO CRISTAL, CIRCUNFERÊNCIA 360°,3MM	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
029351	REGISTRO A/Z MOMERANDO - Marca.: polycart FORMATO MEMORANDO COM MECANISMO NIQUILADO DOMENSÕES:L: 6 X A: 28 X C: 24CM	UNIDADE	30,00	10,200	306,00
029352	RÉGUA 30 CM - Marca.: cagama PLÁSTICA MEDIÇÃO DE ATÉ 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO OPACO RESISTENTE MÍNIMA DE 2 MM	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
029356	TESOURA ESCOLAR - Marca.: jogar office EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	30,00	2,900	87,00
029363	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: radex TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CORES: AZUL,PRETAE VERMELHA. FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	20,00	3,600	72,00
029365	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: jogar office NÃO TOXICA RESISTENTE A LAVAGENS, FRASCO COM 37 ML. CORES DIVERSAS	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
029367	TNT - Marca.: teck bond TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE CORES DIVERSAS DIMENSÕES:1.40X50M	METRO	250,00	1,950	487,50
029368	ESPIRAL 17 MM - Marca.: cimep FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO,ESTRUDADO. DIAMETRO DE 17 MM, CAPACIDADE PAA ENCADERNAR ATE 100 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO.	PACOTE	100,00	23,000	2.300,00
029369	TRANSFERIDOR 180 - Marca.: santa fú COMPOSIÇÃO ACRÍLICO CRISTAL CIRCUNFERÊNCIA 180°,3MM	UNIDADE	10,00	1,600	16,00
029370	ESPIRAL 25 MM - Marca.: cimep PARA ENCADERNAÇÃO , EM PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS	PACOTE	100,00	24,000	2.400,00
029373	ESPIRAL 29 MM - Marca.: cimep PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, DIÂMETRO 29 MM, CUMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS	PACOTE	100,00	21,000	2.100,00
029374	ESPIRAL 40 MM - Marca.: cimep ESPIRAL FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 40MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 350 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO	PACOTE	100,00	24,000	2.400,00
029376	ESTILETE - Marca.: jogar office FABRICADO COM CORPO TERMO PLASTICO, TRAVA E SUPORTE DE DIVERAS CORES COM LÂMINAS DE 18 MM	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
029381	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: embalando FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES:48 X 50 M.	UNIDADE	200,00	4,000	800,00
029385	TECIDO MORIM - Marca.: círculo 75% ALGODÃO E 25% POLIÉSTER, COR BRANCA	METRO	100,00	5,300	530,00
029386	FITA CREPE - Marca.: embalando PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS	UNIDADE	200,00	4,000	800,00
029388	TECIDO JUTA - Marca.: santa barbara COMPOSTO DE TECIDO NATARAL 100% JUTA E TRAMADO COM FIO METALIZADO SINTÉTICO	METRO	100,00	16,000	1.600,00
029389	FOLHA EVA LISO - Marca.: leo e leo FOLHA DE EVA LISO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L:600 x 400 MM.	UNIDADE	250,00	1,800	450,00
029392	GRAMPEADOR - Marca.: jogar office GRAMPEADOR MEDIO DE MESA COM BASE DE 11CM; CAPACIDADE PARA ATE 25 FOLHAS 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE	UNIDADE	50,00	22,150	1.107,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

029406	PARA 100 GRAMPOS 24/6 OU 150 GRAMPOS 26/6. PAPEL LAMINADO - Marca.: vmp UNIDADE	100,00	0,800	80,00
	IMPRESSOS COM CORES VIVAS E DE BRILHOS INTENSO PROPOCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES: 45X59 CM CORES DIVERSAS			
029407	PERCEVEJO, - Marca.: jogar office CAIXA	50,00	4,150	207,50
	COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRAGEM, PONTAS PERFURANTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
029415	PAPEL DUPLICOLOR - Marca.: vmp UNIDADE	100,00	1,400	140,00
	SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURAS. DIMENSÕES:48x66CM, 180G/M. CORES DIVERSAS.			
029418	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: polycart UNIDADE	100,00	2,110	211,00
	PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.			
029419	PASTA SANFONADA - Marca.: plascony UNIDADE	100,00	14,500	1.450,00
	MEDIA POP, MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL. COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLASTICA (PP). DIMENÕES:330 LARGURAS x 240 ALTURA MM			
029434	BINDER CLIPS 25 MM - Marca.: jogar office CAIXA	1.000,00	7,000	7.000,00
	CLIPS NIQUILADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
029520	BARBANTE 250G - Marca.: korea UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
029530	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - Marca.: jogar offi UNIDADE	50,00	2,800	140,00
	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COR: VERMELHA.			
029752	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: jogar office UNIDADE	20,00	11,400	228,00
	POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATE 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM .			
042101	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48FLS - Marca.: credeal UNIDADE	100,00	2,800	280,00
042117	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA370X225X180MM - Marca.: ac UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00
	rnil			
042152	ENVELOPE SACO 265X370 C/100 - Marca.: scryti CAIXA	50,00	72,000	3.600,00
042162	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M ROLO C/25MM DE DIÂM UNIDADE	200,00	1,700	340,00
	ETRO - Marca.: embalando			
042164	FITILHO C/50MT COR:BRANCA - Marca.: machado e sago ROLO	50,00	1,200	60,00
	VERDE E VERMELHA			
042167	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº0.5MM - Marca.: leo e leo UNIDADE	50,00	0,700	35,00
042168	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº0.7MM - Marca.: leo e leo UNIDADE	55,00	0,700	38,50
042169	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº0.9MM - Marca.: leo e leo UNIDADE	55,00	0,700	38,50
042173	FOLHA E.V.A 45X50CM COR: AMARELA - Marca.: leo e leo UNIDADE	250,00	1,800	450,00
	BANCA/LARANJA/PRETA E ROXA			
042196	PAPEL RECICLADO A4 210X297MM 75G/M2 RESMA C/500FLS - PACOTE	50,00	26,000	1.300,00
	Marca.: chamex			
042197	PAPEL A3 210X297MM RESMA C/500FLS - Marca.: chamex PACOTE	50,00	30,000	1.500,00
042200	PAPEL PARA RECADOS 76X76MM BLOCO C/100FLS - Marca.: UNIDADE	100,00	2,800	280,00
	jogar office			
042205	PAPEL CAMUÇA 40X60CM COR: AMARELA - Marca.: vmp UNIDADE	100,00	0,700	70,00
	AZUL/BRACA/VERDE E VERMELHA			
042209	PAPEL A4 COLORIDO RESMA C/100FLS - Marca.: chamequin PACOTE	100,00	3,700	370,00
042227	PAPEL DE EMBRULHO 66X96MTS 12KG - Marca.: santeck BOBINA	50,00	190,000	9.500,00
042231	PAPEL MEDEIRA A3 44X33CM BLOCO C/50FLS - Marca.: nov UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
	a print			
042238	PAPEL MICROONDULADO COR: AZUL - Marca.: vmp UNIDADE	100,00	2,700	270,00
	CORES DIVERSAS			
042240	PAPEL OFÍCIO 2 216X330X8X13 75G/M2 RESMA C/500FLS - UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
	Marca.: chamex			
042241	PAPEL PARA FLIP CHART 216X330MM COR: BRANCA - Marca. PACOTE	100,00	31,000	3.100,00
	: jandaia			
042255	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR; A UNIDADE	100,00	3,200	320,00
	ZUL - Marca.: polycart			
042259	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 245X20X335 COR: A UNIDADE	100,00	5,900	590,00
	MARELA - Marca.: polycart			
	CORES DIVERSAS			
042264	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA L 230X335 COR: AMARELA C/10 - PACOTE	50,00	6,600	330,00
	Marca.: plascony			
	CORES DIVERSAS			
042280	PASTA POLIONDA MÉDIA 335X245X20MM COR: AMARELA - Mar UNIDADE	100,00	7,020	702,00
	ca.: polycart			
	CORES DIVERSAS			
042287	PILHA ALCALINA DE TAMANHO AA C/02 - Marca.: ELGIN PACOTE	100,00	4,500	450,00
042288	PILHA ALCALINA DE TAMANHO AAA C/02 - Marca.: ELGIN PACOTE	100,00	5,400	540,00
042319	PLACA DE ISOPOR 100X50CM 15MM - Marca.: isorecot UNIDADE	100,00	6,650	665,00
042589	GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: jogar office UNIDADE	50,00	14,000	700,00
058602	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO: - Marca.: jogar of UNIDADE	20,00	12,200	244,00
	fice			
	REPOSICIONÁVEL NAO RESIDUAL PARA DOCUMENTOS MEDINDO 12X43MM EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELHO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS CARTELA COM 4 FLAG CONTENDO 20 FOLHAS CADA.			
058604	GIZ ESCOLAR COLORIDO UN - Marca.: delta UNIDADE	10,00	3,000	30,00
	PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, EMBALAGEM COM 50 BASTÕES.			
058608	PAPEL ALMAÇO PC - Marca.: credeal PACOTE	50,00	25,000	1.250,00
	COM PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA: 56G			
058772	COLCHETE Nº 15. - Marca.: iara CAIXA	50,00	10,000	500,00
059605	REGUA 1 METRO - Marca.: polycart UNIDADE	30,00	6,600	198,00
080348	MASSA PARA MODELAR. - Marca.: leo e leo CAIXA	100,00	5,700	570,00
	MASSA PARA MODELAR: COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERÊNCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NÚMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 12 CORES.

VALOR GLOBAL R\$ 135.082,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 135.082,00 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - Número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA – Matrícula: 0409648 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.066 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 55.529,35, Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.067 Manutenção de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.361,25, Exercício 2021 Atividade 1511.082440007.2.070 Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.085,30, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.071 Piso Básico Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23.751,65, Exercício 2021 Atividade 1511.081220002.2.064 Manutenção do Convênio Norte Energia - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.162,90, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.072 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 18.191,55.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Vitória do Xingu/PA, 16 de abril de 2021.

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

D. G. SPERN – ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
DANIEL GOIS SPERN/ CPF: 667.729.902-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____